

LEI N° 666/89

PASSA A DENOMINAR-SE BAIRRO DOS METALÚRGICOS A REGIÃO HOJE CONHECIDA COMO ILHA DAS COBRAS NO BAIRRO 1° DE MAIO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se Bairro dos Metalúrgicos a região oeste do Bairro 1° de Maio, acunhado como "Ilha das Cobras".

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de Dezembro de 1.989

SILVIO José Mapa  
Prefeito Municipal